



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 2/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e seis.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Período antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou uma mensagem que gostaria que fosse enviada ao Sr. Professor Dr. Aníbal Cavaco Silva, já que o Presidente da República é o representante de todos os Portugueses e é a única eleição unipessoal de todos os órgãos da República Portuguesa:

“A Câmara Municipal de Manteigas reunida em sessão ordinária no dia 25 de Janeiro de 2006, decidiu felicitar o Sr. Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva pela sua eleição para o cargo de Presidente da República, ocorrida no passado dia 22, desejando-lhe o maior êxito no desempenho do mais alto cargo da Nação”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade subscrever a proposta apresentada.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, questionou o Senhor Presidente sobre a situação do P.D.M e do P.U., pois da intervenção efectuada pelo Senhor Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, terá ficado convicto que estes Planos estão parados.

O Senhor Presidente informou que o desenvolvimento dos Planos está dependente da aprovação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, que como é do conhecimento público, ainda não está em discussão pública e também da Rede Natura 2000, que está agora na fase de discussão pública, também já foi solicitada a Comissão de Acompanhamento para o PDM e até à presente data ainda não foi designada, sendo certo que, logo que aqueles instrumentos estejam aprovados, serão de imediato retomados os planos da Câmara.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que em relação ao PDM, na sua opinião já deveria haver algum trabalho feito, pois há questões prévias que não têm nada a ver com a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, tais como o diagnóstico e levantamento dos estrangulamentos do actual PDM e análise de eventuais reclamações dos Municípios. São questões que não têm nada a ver com pareceres de outras Instituições. Há portanto trabalho que já deveria estar feito.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Serviços de Saúde em Manteigas.**
- 2. Concessão de subsídio extraordinário às Entidades/Associações com isenção de Tarifas de Água.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 3. Concessão de subsídio ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda.**
- 4. 3º Concurso Poliemprende –Binova – Projectos de vocação empresarial.**
- 5. Apresentação dos projectos:**
 - **Casa do Povo**
 - **Biblioteca Municipal**
 - **Sede do Clube de Caça e Pesca**
 - **Viveiros das Trutas**
 - **4 Casas do Bairro do Outeiro**
 - **Hotel Rural de Vale de Amoreira**
 - **Programa preliminar da Via de Cintura ao Centro Histórico.**
- 6. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 7. Outros assuntos.**

Serviços de Saúde em Manteigas.

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de deliberação, que a seguir se transcreve:

Os Serviços de Saúde em Manteigas
- Anúncio de Encerramento dos SAP –

Alguns Órgãos de Comunicação Social vêm fazendo eco de possíveis intenções do Governo especificamente do Ministério da Saúde, de encerrar os SAP com menos de dez atendimentos nocturnos.

As notícias mais que surpreender-nos deixam-nos perplexos e intensamente preocupados.

Uma medida como a anunciada iria, ao que sabemos, encerrar todos os SAP do Distrito da Guarda com excepção do Hospital da Guarda.

Mais uma vez o Interior e as nossas gentes sairiam lesados num dos direitos fundamentais preconizado no SNS (Serviço Nacional de Saúde) e ver-se-iam acentuadas as assimetrias entre as Regiões.

No caso concreto de Manteigas em que os meios humanos em serviço no Centro de Saúde nos merecem as melhores referências, está a reconstruir-se o Centro de Saúde com camas de S.O., situação que não se conjuga com um possível encerramento do SAP.

Manteigas fica a sensivelmente 50 quilómetros do Hospital Distrital e tem uma população envelhecida o que não compagina com regulares deslocações de mais de uma hora de viagem e espera de atendimento por tempo não previsível ou programável. Implicaria ainda este facto possíveis alterações na organização dos Bombeiros Voluntários em meios humanos e materiais, pois não se dispõe de ambulância do INEM o que avolumaria as dificuldades financeiras desta Associação Humanitária.

Por tudo isto, a Câmara Municipal não pode sequer aceitar a hipótese de ser confrontada com tal decisão.

Pelo contrário, atendendo à tipologia de morbilidades do Concelho e sua população altamente envelhecida, a distância ao Hospital Distrital, e sua estrutura funcional, as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

condições socio-económicas das Famílias, a tradição dos nossos serviços de saúde e porque achamos que os Cuidados Continuados são uma vertente essencial dos Cuidados de Saúde apoiamos vivamente a instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados, a cargo da Santa Casa da Misericórdia que dispõe de instalações e projecto para a sua requalificação e equipamento.

A Misericórdia aguarda a reabertura do PROGRAMA SAÚDE XXI, (entretanto em fase de reflexão e análise), ao que sabemos, para apresentar a candidatura. Sabemos que a Santa Casa já suportou gastos nos estudos que obrigatoriamente foram feitos, baseada na legislação entretanto existente e agora em fase de reavaliação.

Entendemos que os programas como a Saúde XXI devem ser avaliados antes de implementados, mas não é razoável que depois de criadas legítimas expectativas à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas e a todos nós, as decisões sejam adiadas, sem prazo, com prejuízo das Instituições e muito particularmente das Pessoas que são a razão das reflexões e das decisões dos Governantes.

Pelo que referimos não podemos aceitar qualquer redução no tipo de Serviços de Saúde prestados no Concelho de Manteigas, reconhecendo a excelência dos meios humanos do Centro de Saúde e apoiaremos a Santa Casa da Misericórdia na sua candidatura à Saúde XXI para instalação dos Cuidados Continuados.

Repudiamos quaisquer medidas que aumentem as desigualdades e discriminação entre os cidadãos e quaisquer iniquidades no desenvolvimento do SNS.

Desta deliberação daremos nota ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Ministro da Saúde.”

Mais foi deliberado que fosse enviada cópia ao Senhor Director do Centro de Saúde de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio extraordinário às Entidades/Associações com isenção de Tarifas de Água.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Maio de 2004, foi presente a relação das diversas Entidades/Associações com isenção de tarifas, que a seguir se transcreve:

	CONSUMO ANUAL	REEMBOLSO	LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL
BANDA BOA UNIÃO	73X0,60= 43,80 €	36X0,60 = 21,60 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
AFACIDASE	413x0,60=247,80€	120X0,60 = 72,0 €	ISENÇÃO MENSAL DE 10 M
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (CASA QUARTELEIRO)	162X0,60=97,20 €	90X0,60 = 54,00 €	ISENÇÃO MENSAL DE 10 M
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (QUARTEL)	816X0,60=489,60 €	816X0,60 = 489,60 €	ISENÇÃO TOTAL DE CONSUMO
CAPELA NOSSA SRª DOS VERDES	1X0,60=0,60 €	1X0,60 = 0,60 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
CASA DE CRISTO REI (A.T.L.)	177X0,60=106,20 €	177X0,60 = 106,20 €	ISENÇÃO MENSAL DE 30 M
CASA CRISTO REI (SEDE)	32X0,60=19,20 €	32X0,60 = 19,20 €	ISENÇÃO MENSAL DE 10 M
CASA JUNVENTUDE F, I, SÃO PEDRO	21x0,60=12,60 €	18X0,60 = 10,80 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
CENTRO PAROQUIAL DE SÃO PEDRO	836X0,60=501,60 €	836X0,60 = 501,60 €	ISENÇÃO MENSAL DE 112 M
CENTRO RECREATIVO C, DE SANTA MARIA	246X0,60=147,60 €	224X0,60 = 134,40€	ISENÇÃO MENSAL DE 20 M
CLUBE CAÇA E PESCA	87X0,60=52,20 €	87X0,60 = 52,20 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA (SAMEIRO)	3X0,60= 1,80 €	3X0,60 = 1,80 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
FILARMONICA P. MANTEIGUENSE (OUTEIRO)	254X0,60=152,40 €	36X0,60 = 21,60 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

IGREJA DA MISERCÓDIA	4X0,60=2,40 €	4X0,60 = 2,40 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
IGREJA DE SÃO PEDRO	7X0,60=4,20 €	7X0,60 = 4,20 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
IGREJA PAROQUIAL DE SAMEIRO	4X0,60=2,40 €	4X0,60 = 2,40 €	ISENÇÃO MENSAL DE 3 M
LIGA DOS COMBATENTES	36X0,60=21,60 €	36X0,60 = 21,60 €	ISENÇÃO MENSAL DE 8 M
SANTA CASA DA MISERICÓDIA (PARTE NOVA)	5675X0,60=3,405 €	2760X0,60 =1.656,00 €	ISENÇÃO MENSAL DE 230
SANTA CASA DA MISERICÓDIA (PARTE VELHA)	1887X0,60=1.132,20 €	1887X0,60 =1.132,20 €	ISENÇÃO MENSAL DE 230 M

Analisada a relação e tendo em conta a deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio extraordinário às respectivas Entidades/Associações referenciadas, do valor do reembolso relativo ao ano de 2005. Estes valores serão englobados no subsídio anual a atribuir.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda.

Foi presente a carta datada de 17 do corrente mês, do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda remetendo o Plano de Actividades para o ano de 2006 e solicitando um apoio financeiro para o desenvolvimento das actividades.

Considerando que o Centro tem vindo a assistir pessoas do Concelho de Manteigas, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio de 260,00 € (duzentos e sessenta euros).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

3º Concurso Poliemprende –Binova – Projectos de vocação empresarial.

Foi presente o ofício nº 11 datado de 06/01/2006 do Instituto Politécnico da Guarda que apresenta o 3º Concurso Poliemprende, promovido pelos Institutos da Guarda e de Castelo Branco, solicitando um patrocínio financeiro, ou outro para o respectivo concurso. que se rege pelas seguintes cláusulas:

1- Definições e Objectivos:

As empresas com forte componente inovadora são fundamentais para a transformação de ideias e projectos do meio científico e académico em resultados concretos (produtos, serviços ou processos) susceptíveis de exploração económica e com viabilidade no mercado, contribuindo nomeadamente, para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, a protecção do meio ambiente e o desenvolvimento / implementação de tecnologias de informação.

A presente iniciativa visa contribuir para:

- A constituição de novas empresas de cariz inovador e implantação regional, com potencial de crescimento
- A mudança de atitudes dos actores do IPCB- Instituto Politécnico de Castelo Branco e IPG- Instituto Politécnico da Guarda, induzindo-os a incorporar nas suas actividades regulares o desenvolvimento e a aplicação de métodos para a valorização do conhecimento gerado.

2 - Destinatários/promotores:

- Estudantes de graduação ou pós-graduação de escolas do IPCB e IPG, com inscrição em vigor;
- Docentes das escolas do IPCB e IPG, desde que integrando equipas constituídas maioritariamente por alunos e diplomados há menos de dois anos (os quais, por este facto, ficam impedidos de pertencer ao júri responsável pela apreciação das propostas.

3 - Requisitos dos projectos:

- Os projectos apresentados deverão ser originais, não ter sido apresentados a qualquer outra entidade e corresponder a intenções reais de implementação. A originalidade dos projectos deverá ser atestada através de uma declaração de honra assinada por todos os promotores;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Cada equipa só poderá apresentar a concurso um único projecto empresarial;
- O projecto deverá ser implementado nos distritos de Castelo Branco ou da Guarda.

Analisado as cláusulas do Concurso a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aderir ao mesmo, com disponibilização de 3 espaços com a área de 40 m² cada, para os três primeiros classificados do Concurso disponíveis para se instalarem em Manteigas; alojamento em espaço de incubação gratuito por 3 anos devendo o tempo máximo de permanência ser de 3 anos. Possibilidade de acesso a fontes de financiamento, nomeadamente através de candidatura específica ao programa de Apoio à Fixação de Empresas ao Emprego e ao Investimento da Câmara Municipal de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apresentação dos projectos:

- **Casa do Povo**
- **Biblioteca Municipal**
- **Sede do Clube de Caça e Pesca**
- **Viveiros das Trutas**
- **4 Casas do Bairro do Outeiro**
- **Hotel Rural de Vale de Amoreira**
- **Programa preliminar da Via de Cintura ao Centro Histórico.**

Foram apresentados e explanados pelos Técnicos Arquitecta Teresa Dantas, Arquitecto Dany Saraiva os projectos em referência e pelo Eng. João Gabriel o programa preliminar da Via de Cintura ao Centro Histórico.

Após a apresentação dos projectos, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou a sua opinião dizendo que em relação à Casa do Povo, é necessário ter em conta o realojamento do Rancho. O projecto contempla a criação de um café. Na sua opinião mais uma vez a Câmara insiste na concorrência à iniciativa privada com a criação de equipamentos deste tipo, cafés e restaurantes, sector já por si manifestamente debilitado.

No que diz respeito ao programa preliminar das Via de Cintura ao Centro Histórico referiu que tal como já tinha afirmado nas reuniões preparatórias do P.P.I., discorda do conceito de Via de Cintura que nada virá servir a zona urbana do Concelho. Na sua opinião, deverá abandonar-se de uma vez por todas a intenção de construir uma via que apenas viria fazer com que a Vila viesse a ser menos visitada. Defende, isso sim, uma solução que contemple uma via urbana estruturante que permita a penetração do trânsito no Centro Histórico contribuindo para a sua dinamização, contemplando ao mesmo tempo a requalificação da entrada da Vila.

Quanto ao protocolo existente entre a Câmara e o I.E.P., entende que é sempre possível a sua renegociação.

O Senhor Vice-Presidente José Cardoso, em relação à Casa do povo salientou que se trata de um estudo prévio e não de um projecto, sujeito a discussão, análise e susceptível de contemplar outras alternativa e precisou que a solução proposta prevê um café-concerto e não um café, como aliás consta da apresentação do estudo, das Grandes Opções do Plano aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal; quanto ao realojamento do Rancho da Casa do Povo era uma questão que já estava equacionada, apontando como solução o espaço da Cantina Escolar da Senhora dos Verdes.

No que diz respeito ao programa preliminar da designada Via ao Centro Histórico, o que foi apresentado no programa de concurso para execução do projecto apresentado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sr. Eng. João Gabriel prevê uma avenida colada á zona urbana do Centro Histórico, tendo-se reduzido o perfil da Via principal de 23 m para 13 m e abandonado a execução da segunda via prevista no projecto primitivo, o que vai permitir a redução significativa dos custos da obra.

Outros assuntos.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, informou que assistiu no passado dia 14 de Fevereiro a um espectáculo de invulgar qualidade no Centro Cívico, proporcionado pela Orquestra de Sopros da Música Nova e pelo Grupo Coral de Manteigas. Sugeriu que em idênticos espectáculos haja a oferta por parte da Câmara Municipal de um beberete simbólico, que sirva de estímulo.

Alertou ainda para que fosse efectuada a limpeza numa grelha de águas pluviais situada em S.Domingos, pois segundo lhe foi transmitido está cheia de areia e pedras.

Posto de venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 28 de Dezembro do ano findo e após a publicitação do Edital datado de 4 de Janeiro do corrente ano, foram recebidas duas propostas dos Municípes António Pereira Alves de Melo e Inês de Jesus dos Santos Ernesto.

Procedeu-se à abertura das mesmas tendo sido propostos os seguintes valores:

António Pereira Alves de Melo.....141,75 €/mês
Inês de Jesus Santos Ernesto 135, 00 €/mês

Estes valores serão acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Analisadas as propostas, foi deliberado adjudicar o Posto de Venda ao Município António Pereira Alves de Melo, pelo valor de cento e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Municípes.

O Município José Manuel Abrantes Lopes solicitou o uso da palavra para apresentar as seguintes questões:

1- Informou que já decorreram os 45 dias sobre a notificação para a demolição da rampa na Estrada da Lapa. Perguntou se a Fiscalização da Câmara, já procedeu conforme a Lei.

2 - Sobre a rede colocada por um Município na escadaria pública no lugar do Outeiro, se já foi mandado retirar ou se a Câmara já é proprietária da mesma.

Deixou ainda como sugestões que a Câmara Municipal colocasse um gradeamento de protecção, mandasse marcar estacionamento, na rua sem saída do Outeiro e que fosse colocado um espelho na entrada dessa rua e uma placa de sinalização de rua sem saída.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que sobre a escadaria e como é do conhecimento Município foram solicitados elementos à Junta e que, como já foi transmitido irá ser colocado um gradeamento.

Sobre as sugestões que apresentou e uma vez que a obra ainda está em curso, estas serão concretizadas depois de ser acabada a habitação que está a ser feita nessa rua.

Assuntos tratados por delegação

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 2/2006 apresentada e que aqui se dá por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante cento e setenta e oito mil duzentos e nove euros (178.209,00 €).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 2/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante dezanove mil seiscentos e doze euros (19.612,00 €).


Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de trezentos e treze mil duzentos e oitenta e oito euros. (313.288,00€).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 2/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de vinte seis mil cento e quarenta e quatro euros (26.144,00€).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos (252.767,85 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Secretário do Presidente que a redigi.
